

LEI nº 343 /2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
SUSSUAPARENSE AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR Dr. AGRIMAR RODRIGUES DE  
ARAÚJO.

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **CIDADÃO SUSSUAPARENSE** ao Exmo. Sr. Dr. **AGRIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados na área Jurídica, da comunidade Sussuaparense.

**Art. 2º** - O título ora outorgado, será entregue em sessão solene, do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** - A entrega do título, deverá ser realizada, após a sanção da presente Lei, através de Decreto Legislativo.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA (PI), EM  
26 DE AGOSTO DE 2.025.



NAERTON DA SILVA MOURA  
- Prefeito Municipal -

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Sussuapara - Piauí

Em 21/08/2025

Aprovado em primeira votação  
Discussão por quorum qualificado  
Sala das Sessões 21/08/2025  
WAGNER O. ROCHA  
Secretário da Mesa Diretora

A ordem do dia da sessão de hoje  
Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Sussuapara - Piauí

Em 21/08/2025

Aprovado em segunda votação  
Discussão por quorum qualificado  
Sala das Sessões 21/08/2025  
WAGNER O. ROCHA  
Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em Caráter Definitivo

Sala das Sessões em 26/08/2025

Francisco Everson Campos Veloso

Presidente

ASANÇÃO

Sala das Sessões, em 26/08/2025

Francisco Everson Campos Veloso

Presidente

Levado a Sanção Nesta Data

Câmara Municipal de Sussuapara

Em 26/08/2025

Luiz Carlos de Souza

Secretário da Câmara

PROMULGADA

NESTA DATA: 26/08/2025

[Assinatura]

PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA

NESTA DATA: 26/08/2025

[Assinatura]

PREFEITO MUNICIPAL